



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 2878, DE 11 DE JULHO DE 2024.
(Autoria do Poder Executivo)

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 417.397,73

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento do exercício do ano de 2024, no valor de R\$ 417.397,73 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA TURISMO, DESP., CULTURA E ALZER
UNIDADE: 03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO

27.812.0048.1113 - CONSTRUÇÃO CICLOVIAS

3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 417.397,73
Recurso 1086 – Ciclovia Buarque de Macedo

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2878, DE 07 DE JULHO DE 2024**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

O presente projeto de lei tem por objetivo a abertura de crédito especial no valor de R\$ 417.397,73, que serão utilizados para Implantação de Ciclovia na Rua Buarque de Macedo.

Esta verba é originária de convênio administrativo celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Turismo e o Município de Barão, conforme processo nº 24/2301-0000014-8, onde será oferecida mais uma obra de suma importância para a população baronense.

Pelo exposto, estando devidamente justificado, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal